TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 10 (dez) da sessão ordinária telepresencial do Órgão Especial realizada no dia 10 de dezembro de 2020, com início às 19 (dezenove) horas e 27 (vinte e sete) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Exmos. Desembargadores presentes: Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Luiz Otávio Linhares Renault, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Exmos. Desembargadores ausentes: José Murilo de Morais, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Marcus Moura Ferreira, em férias regimentais, e a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, em licença médica.

Presente o Exmo. Procurador da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Sérgio Oliveira de Alencar.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 9, da sessão telepresencial ordinária realizada em 12 de novembro de 2020, foi aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, determinou-se o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa.

I. Processo TRT n.TRT n.00621-2020-000-03-00-9 AgR
Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante: INFO-SIG Comércio de Suprimentos de Informática - EIRELI
Agravado: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental; no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça e José Marlon de Freitas, que reduziam o valor da multa pela metade.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

2. Processo TRT n. 00525-2020-000-03-00-0 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças
Agravante: CMB Transportes LTDA.
Advogado: Antônio Mendes Pinheiro
Agravada: Exma. Juíza do Trabalho Substituta Dra. Fabiana Maria Soares
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental interposto e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Em seguida, determinou-se o pregão das Matérias Administrativas.

I. Processo TRT n. 00772-2020-000-03-00-7 MA
Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de jurisdição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/03230, de 10 de novembro de 2020) que designou Henrique de Souza Mota, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 09 de novembro de 2020, responder, em caráter emergencial, pela 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03146/2020.

2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/03237, de 10 de novembro de 2020) que designou Henrique de Souza Mota, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 11 de novembro de 2020, responder, em caráter emergencial, pela 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03235/2020.

3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/03246, de 10 de novembro de 2020) que designou Uilliam Frederic D'Lopes Carvalho, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 14 de outubro a 02 de novembro de 2020, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01810/2020.

4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/03247, de 10 de novembro de 2020) que designou Patrícia Vieira Nunes de Carvalho, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 28 de novembro a 17 de dezembro de 2020, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/04336/2019.

5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/03278, de 13 de novembro de 2020) que designou Helena Honda Rocha, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do

dia 03 a 07 de novembro de 2020, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Araguari/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01853/2020.

6. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/03293, de 13 de novembro de 2020) que designou Fabrício Lima Silva, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 26 de outubro a 09 de novembro de 2020, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/04397/2019.

7. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/03154, de 19 de novembro de 2020) que designou Marcelo Soares Viegas, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 22 a 27 de outubro de 2020, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Viçosa/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01080/2020.

8. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/03311, de 17 de novembro de 2020) que designou Arlindo Cavalaro Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 27 de outubro de 2020, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Frutal/MG, em virtude de licença médica, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/04256/2019.

9. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/03321, de 18 de novembro de 2020) que designou Ulysses de Abreu César, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 14 a 15 de outubro de 2020, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01885/2020.

10. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/03324, de 18 de novembro de 2020) que designou André Luiz Maia Secco, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 19 a 22 de outubro de 2020, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01299/2020.

11. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/03290, de 16 de novembro de 2020) que designou Pedro Paulo Ferreira, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 04 de novembro de 2020, responder, em caráter emergencial, pela 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02650/2020.

II. Processo TRT n. 00775-2020-000-03-00-4 MA
Assunto: Referendar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/3162/20, de 28 de outubro de 2020) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Cristina Adelaide Custódio, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para, no dia 4 de novembro de 2020, atuar em sessão de julgamento da Egrégia 8ª Turma.

2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/3163/20, de 28 de outubro de 2020) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Cristina Adelaide Custódio, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para, no dia 11 de novembro de 2020, atuar em sessão de julgamento da Egrégia 8ª Turma.

3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/3212/20, de 06 de novembro de 2020) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 5 de novembro de 2020, atuar em sessão de julgamento da Egrégia 3ª Turma.

4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/3219/20, de 09 de novembro de 2020) que convocou o MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Márcio Ribeiro do Valle, nas Eg. 8ª Turma e SDC, de 10 a 17 de novembro de 2020, conforme art. 85, parágrafo 3º do Regimento Interno.

5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/3220/20, de 09 de novembro de 2020) que convocou o MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Márcio Ribeiro do Valle, nas Eg. 8ª Turma e SDC, em 18 de novembro de 2020, em função de folga compensatória.

6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/3221/20-2, de 09 de novembro de 2020) que convocou o MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Márcio Ribeiro do Valle, nas Eg. 8ª Turma e SDC, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, em virtude de férias.

7. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/3345/20-2, de 23 de novembro de 2020) que convocou o MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para compor as Egs. 8ª Turma e 1ª SDI, de 18 de novembro de 2020 a 09 fevereiro de 2021, em vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria.
8. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/3370/20-1, de 23 de novembro de 2020) que convocou a MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Juiz(a) do Trabalho da 47ª

Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Emília Facchini, nas Eg. 3ª Turma e SDC, de 13 a 17 de novembro de 2020, conforme art. 85, parágrafo 3º do Regimento Interno.

9. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/3384/20-2, de 23 de novembro de 2020) que convocou a MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Juiz(a) do Trabalho da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, de 13 de outubro a 12 de novembro de 2020, em função de licença médica.

10. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/3369/20, de 23 de novembro de 2020) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/1266/20 de 19/10/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30/10/2020, referente à atuação do(a) MM. Juiz(a) Maria Cristina Diniz Caixeta, nas Egrégias 3ª Turma e SDC, a partir de 12/11/2020.

III. Processo TRT n. 00798-2020-000-03-00-5 MA
Assunto: Autorizar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Cléber José de Freitas nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, no período de 13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, em função de férias.

2. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Márcio Flávio Salem Vidigal nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 11 a 18 de dezembro 2020, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 7 de janeiro a 7 de março de 2021, em função de férias.

3. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcos Penido de Oliveira nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 18 a 25 de janeiro 2021, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 26 de janeiro a 6 de março de 2021, em função de férias.

4. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Márcio José Zebende, Titular da 23ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Paulo Roberto de Castro nas Eg. 7ª Turma e SDC, no período de 31 de janeiro a 31 de março de 2021, em função de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires Afonso nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, no período de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021, em função de férias.

6. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, no período de 22 de fevereiro a 30 de março de 2021, em função de férias.

7. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir no Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentada, Maria Laura Franco Lima de Faria, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, no período de 7 de janeiro a 9 de fevereiro de 2021, em função de vacância.

8. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir no Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentada, Maria Laura Franco Lima de Faria, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, no período de 10 de fevereiro a 25 de março de 2021, em função de vacância.

IV. Processo TRT n. 00813-2020-000-03-00-5 MA
Assunto: Suspensão de funcionamento de Varas do Trabalho.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. REFERENDAR o ato da presidência (Portaria GP/SEIM N. 36, de 26 de novembro de 2020) que suspendeu o funcionamento e os prazos processuais e judiciais da Vara do Trabalho de Viçosa no período de 1º a 18/12/2020, em razão dos procedimentos necessários para implementação da Resolução Administrativa n. 88, de 8 de outubro de 2020, por meio da qual foi aprovada a Proposição SECVCR/02/2020, autorizando-se a transferência da Vara do Trabalho de Viçosa para a jurisdição da Vara do Trabalho de Ouro Preto, a instalação da 2ª Vara do Trabalho em Ouro Preto e o acréscimo à jurisdição da Vara do Trabalho de Ponte Nova dos municípios de Cajuri, Canaã, Coimbra, Paula Cândido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras e Viçosa.

2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP/SEIM N. 37, de 26 de novembro de 2020) que suspendeu o funcionamento e os prazos processuais e judiciais da 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto no período de 14 a 18/12/2020, em razão dos procedimentos necessários para a instalação do Núcleo do Foro de Ouro Preto e da 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, prevista para o dia 18/12/2020.

V. Processo TRT n. 00747-2020-000-03-00-3 MA
Interessado: MM. Juiz do Trabalho substituto Henrique de Souza Mota

Assunto: Licença para capacitação para pesquisa e dissertação de mestrado
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, deferir o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz Henrique de Souza Mota para realização de pesquisa e escrita da dissertação de mestrado no curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da UFMG, no período de 5 de abril a 30 de junho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Anteciparam votos na sessão de 12 de novembro de 2020 os Exmos. Desembargadores José Murilo de Morais, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Ana Maria Amorim Rebouças, Maristela Íris da Silva Malheiros, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Maria Cecília Alves Pinto e Paula Oliveira Cantelli, no sentido de aprovar o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz, e os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, que não aprovaram o pedido.

VI. Processo TRT n. 00785-2020-000-03-00-6 MA
Assunto: Remoção/Promoção Global – Edital n. 8/2020
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global (Edital N. 8/2020) para as Varas do Trabalho abaixo declinadas, nos seguintes termos: I. promover o MM. Juiz Pedro Paulo Ferreira, pelo critério de antiguidade, para a VT de Pirapora; II. promover a MM. Juíza Carla Cristina de Paula Gomes, pelo critério de merecimento, para a 3ª VT de Governador Valadares, a partir da composição de lista tríplice juntamente com as MM. Juízas Fernanda Garcia Bulhões Araújo e Rafaela Campos Alves; III. promover a MM. Juíza Fernanda Garcia Bulhões Araújo, pelo critério de antiguidade, para a 1ª VT de Coronel Fabriciano; IV. promover a MM. Juíza Rafaela Campos Alves, pelo critério de merecimento, para a VT de Januária, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juizes Luiz Evaristo Osório Barbosa e Ana Luiza Fischer Teixeira de Souza Mendonça; V. promover o MM. Juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa, pelo critério de antiguidade, para a VT de Paracatu; VI. promover a MM. Juíza Ana Luiza Fischer Teixeira de Souza Mendonça, pelo critério de merecimento, para a 1ª VT de Governador Valadares, a partir da composição de lista tríplice juntamente com as MM. Juízas Daniele Cristina Morello Brendolan Maia e Andréa Buttler; VII. promover a MM. Juíza Daniele Cristine Morello Brendolan Maia, pelo critério de antiguidade, para a 4ª VT de Coronel Fabriciano; VIII. promover a MM. Juíza Andréa Buttler, pelo critério de merecimento, para a VT de Teófilo Otoni, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Luciana Jacob Monteiro de Castro e Renato de Paula Amado; IX. promover a MM. Juíza Luciana Jacob Monteiro de Castro, pelo critério de antiguidade, para a VT de Iturama; X. promover o MM. Juiz Renato de Paula Amado, pelo critério de merecimento, para a VT de Almenara, a partir da composição de lista tríplice juntamente com as MM. Juízas Anaximandra Kátia Abreu Oliveira e Sandra Carla Simamoto da Cunha; XI. promover a MM. Juiza Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, pelo critério de antiguidade, para a VT de Monte Azul. XII. Efetivar as remoções para as Varas do Trabalho que se

encontram vagas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme abaixo relacionados:

Vara	Juiz	Situação
3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Marina Caixeta Braga	REMOÇÃO
8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Cleyonara Campos Vieira Vilela	REMOÇÃO
10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues	REMOÇÃO
13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	June Bayão Gomes Guerra	REMOÇÃO
17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Henrique Alves Vilela	REMOÇÃO
19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Fabiano de Abreu Pfeilsticker	REMOÇÃO
26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Silene Cunha de Oliveira	REMOÇÃO
27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Cristina Adelaide Custódio	REMOÇÃO
28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Cristiana Soares Campos	REMOÇÃO
37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Laudenicy Moreira de Abreu	REMOÇÃO
43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Sabrina de Faria Fróes Leão	REMOÇÃO
44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Maritza Eliane Isidoro	REMOÇÃO
45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Carlos Roberto Barbosa	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Araguari	Sheila Marfa Valério	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Araguari	Tânia Mara Guimarães Pena	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Betim	Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguilar	REMOÇÃO
3ª Vara do Trabalho de Betim	Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti	REMOÇÃO
4ª Vara do Trabalho de Betim	Fernando Rotondo Rocha	REMOÇÃO

5ª Vara do Trabalho de Betim	Vivianne Célia Ferreira Ramos Corrêa	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Bom Despacho	Daniel Cordeiro Gazola	REMOÇÃO
3ª Vara do Trabalho de Contagem	Sílvia Maria Mata Machado Baccarini	REMOÇÃO
5ª Vara do Trabalho de Contagem	Fabiana Alves Marra	REMOÇÃO
6ª Vara do Trabalho de Contagem	Daniela Torres Conceição	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	Cláudia Eunice Rodrigues	REMOÇÃO
3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	Ordenísio César dos Santos	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Divinópolis	Anselmo Bosco dos Santos	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Frutal	Alessandra Junqueira Franco	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares	Luciana de Carvalho Rodrigues	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Guanhães	Thaísa Santana Souza Schneider	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Guaxupé	Carlos Adriana Dani Lebourg	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba	Camilo de Lelis Silva	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de J. Monlevade	Andréa Rodrigues de Morais	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto	Raíssa Rodrigues Gomide	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Patos de Minas	Maila Vanessa de Oliveira Costa	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de P. Leopoldo	Juliana Campos Ferro Lage	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves	Ana Carolina Simões Silveira	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Santa Luzia	Júlio Corrêa de Melo Neto	REMOÇÃO
3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas	Geraldo Hélio Leal	REMOÇÃO
5ª Vara do Trabalho de	Celso Alves Magalhães	REMOÇÃO

Uberlândia		

VII. Processo TRT n. 00793-2020-000-03-00-2 MA
Interessado: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal
Assunto: Aposentadoria voluntária (Autorizar o Processamento)
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, autorizar o processamento do pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição formulado pelo Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

VIII. Processo TRT n. 00794-2020-000-03-00-7 MA
Interessado: MM. Juiz do Trabalho Rodrigo Cândido Rodrigues
Assunto: Licença para pesquisa e elaboração de tese
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, deferir o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz Rodrigo Cândido Rodrigues, para pesquisa e elaboração de tese de Doutorado em Direito, ofertado pela Faculdade de Direito da UFMG, na linha de pesquisa "Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito: Fundamentação, Participação e Efetividade", pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 18 de janeiro a 17 de abril de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

IX. Processo TRT n. 00802-2020-000-03-00-5 MA
Assunto: Proposta de alteração da escala de plantão judiciário do 1º grau de jurisdição dos magistrados que compõem o agrupamento das 2ª, 3ª e 4ª Sub-regiões no período de 1º/01/2021 a 31/12/2021.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição N. GP/3/2020, que apresenta a proposta de alteração da escala de plantão judiciário do 1º grau de jurisdição dos magistrados que compõem o agrupamento das 2ª, 3ª e 4ª Sub-regiões no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

X. Processo TRT n. 00781-2020-000-03-00-8 MA
Interessada: Vera Lúcia Laia
Assunto: REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 326, de 19 de novembro de 2020) que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Vera Lúcia Laia, portadora de deficiência em grau moderado, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 326, de 19 de novembro de 2020) que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Vera Lúcia Laia, portadora de deficiência em grau moderado, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XI. Processo TRT n. 00796-2020-000-03-00-6 MA

Interessada: Rejane de Paula Dias
Assunto: REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 337, de 30 de novembro de 2020) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Rejane de Paula Dias, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, referendar o ato do 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência (Portaria GP N. 337, de 30 de novembro de 2020), que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Rejane de Paula Dias, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça parabenizou o Exmo. Procurador Dr. Jarbas Soares Júnior por sua posse como Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, Maristela Íris da Silva Malheiros, registrou votos de condolências aos Srs. Carlos e Lourdes Evangelista pelo falecimento da filha Jéssica Pacceli Evangelista.

Quando do exame do Processo para aposentadoria do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, os Exmos. Desembargadores fizeram uso da palavra para cumprimentá-lo, com os seguintes registros:

- Exma. Desembargadora Denise Alves Horta: "Sr. Presidente, eu gostaria de fazer minhas as palavras do Desembargador Marcus Moura no nosso grupo de *Whatsapp*, ele que pronunciou belíssimas palavras, foi uma manifestação realmente emocionante e eu não tenho mais palavras a acrescentar naquilo que foi dito por ele. Então eu gostaria de agora fazer minhas as palavras do Desembargador Marcus Moura, manifestando a nossa imensa tristeza pela aposentadoria do Desembargador Márcio Vidigal".

A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto requereu a transcrição da manifestação do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira na Ata do Pleno, com a adesão dos demais Desembargadores.

- Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto: "E eu quero acrescentar ao que eu falei, na hora a emoção me fez esquecer, mas eu não poderia ter esquecido, me penitencio, e agora eu complemento, falando da Obra do Dr. Márcio Flávio Salem Vidigal sobre a sentença trabalhista. E, eu sempre tive a satisfação, porque, além de ter se tornado, depois de publicada a primeira edição, uma Obra obrigatória para todos quantos se candidataram a concurso para Juiz do Trabalho no Brasil. Ele foi também, talvez pelo reconhecimento por esta sua Obra, foi convocado para a prova de sentença da Comissão de Concurso, do primeiro Concurso Nacional, foi convocado pelo TST. E eu digo o seguinte, é uma Obra que eu vejo citada em várias outras obras de processualistas do Trabalho. O Desembargador Márcio Flávio tem todas as qualidades

de Juiz, de cidadão, de pai, de doutrinador e de professor".

- Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires: "Só para dizer, eu não falei nada, vou falar do sentimento que eu tenho por este meu amigo. E vou plagiar um poeta mineiro "Amigo é coisa para se guardar do lado esquerdo do peito". Fique bem meu amigo e feliz sempre!"

- Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros: "Eu também subscrevo integralmente a homenagem que o Dr. Marcus fez no grupo e também eu assino embaixo todas as manifestações dos colegas do Pleno; todos nós perdemos um grande paradigma. Dr. Márcio vai ficar na lembrança e no coração de todos, por todas as suas qualidades que já foram ditas na sessão anterior. "

Os demais Desembargadores presentes e o Exmo. Procurador do Trabalho associaram-se às homenagens.

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta homenageou a aposentanda Rejane de Paula Dias com as seguintes palavras: "Eu gostaria de registrar os nossos parabéns à servidora Rejane de Paula Dias, que construiu uma carreira exemplar no TRT Mineiro, por sua capacidade de gestão, dinamismo, lealdade, dedicação e competência. Destacou-se, dentre outros, na assessoria do gabinete do Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, na assessoria da Vice-Corregedoria e da Escola Judicial. Querida e admirada, deixará saudades e ótimas lembranças. À Rejane nossos votos de que seja muito feliz nesta nova etapa de sua vida". Aderiram à homenagem os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Ana Maria Amorim Rebouças e Maristela Íris da Silva Malheiros, e os demais Desembargadores presentes.

O Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro registrou a data comemorativa ao Dia da Justiça e lembrou a todos que a pandemia da Covid não acabou e para todos se manterem alertas.

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta fez coro à manifestação do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro quanto à necessidade dos cuidados contra a Covid e reiterou o que o Dr. Geraldo disse no início da sessão Plenária, de que todo cuidado é pouco.

O Exmo. Procurador da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, agradeceu às Exmas. Desembargadoras Juliana Vignoli Cordeiro e Maristela Íris da Silva Malheiros pelo apoio a sua candidatura à vaga do MPT no Tribunal.

Por último, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto parabenizou o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, pela

condução dos trabalhos do Pleno e Órgão Especial, tendo permitido os debates com tranquilidade. Com a adesão dos demais Desembargadores.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 20 (vinte) horas e 09 (nove) minutos.

Sala de Sessões, 10 de dezembro de 2020.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 18/02/21 no caderno Judiciário do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Paulo Sérgio Lage Riggio
Técnico Judiciário
TRT 3ª Região